

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital nº 04/19

**PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E ALTERA
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e das Resoluções do COMDICA nº 03 e 05/2019, torna público que:

1. Prorroga até o dia 17 de maio de 2019 o período de inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Marau/RS.
2. Substitui, a pedido, a membro da Comissão Eleitoral, Sra. Andreia Soares, pela sua suplente, Sra. Jamile Dall’Agnol.
3. Exclui do Edital nº 01/2019 o item 3.4.7.

Marau, 14 de maio de 2019.

Rafael Falquembach
Presidente do COMDICA